



## UNIDADES DE CONSERVAÇÃO SOB A ÓTICA DA CATEGORIA ANALÍTICA PAISAGEM DE MILTON SANTOS

Antônio Rodrigues da Silva Júnior <sup>1</sup>

Rosiane Ferreira Gonçalves <sup>2</sup>

### RESUMO

Este artigo analisa as Unidades de Conservação utilizando a categoria analítica *paisagem* conforme proposta por Milton Santos (1988, 2004, 2006) no seu constructo de uma teoria social do espaço. Trata-se de um estudo de natureza teórico-conceitual, com abordagem qualitativa, empreendendo uma análise das Unidades de Conservação por meio das categorias geográficas miltoniana, com o suporte da interdisciplinaridade. A análise das Unidades de Conservação por meio da categoria paisagem se concretiza, na medida em que essas áreas protegidas, numa acepção miltoniana, são fruto da produção do espaço constantemente alterado pelo homem e representam um processo de acumulação e transtemporalidade, uma vez que junta passado e presente numa construção transversal que não mudam de lugar, mas mudam de função, e, portanto, de valor sistêmico. As Unidades de Conservação constituem objeto fruto da ação humana sobre o espaço, que passam por transformações em suas características naturais, sobretudo, do ponto de vista dos avanços das frentes de expansão do agronegócio e do desflorestamento, resultante dos sistemas de valores que alicerçam as ações de diferentes atores sociais cristalizando unidades de paisagens em determinados períodos históricos.

**Palavras-chave:** Unidades de Conservação; Espaço; Paisagem.

### ABSTRACT

This article analyzes the Conservation Units using the landscape analytical category as proposed by Milton Santos (1988, 2004, 2006) in his construct of a social theory of space. This is a theoretical-conceptual study, with a qualitative approach, undertaking an analysis of protected areas through Miltonian geographic categories, with the support of interdisciplinarity. The analysis of Conservation Units through the landscape category thrives, as these protected areas, in a Miltonian sense, are the result of the production of space constantly altered by man and represent a process of accumulation and transtemporality, as they bring together the past and present in a transversal construction that do not change place, but change function, and, therefore, systemic value. Conservation Units are the result of human action on space, which undergo transformations in their natural characteristics, especially from the point of view of advances in the expansion of agribusiness and deforestation, resulting from the value systems that underpin the actions of different social actors crystallizing landscape units in certain historical periods.

**Keywords:** Conservation Units; Space; Landscape.

<sup>1</sup> Doutorando do Curso de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Pará – PPGEO/UFPA, silvajuniorgo@yahoo.com.br;

<sup>2</sup> Doutora em Ciências do Desenvolvimento Socioambiental. Universidade Federal do Pará - UFPA, rose\_etno@yahoo.com.br



## INTRODUÇÃO

Este artigo é fruto da pesquisa de Tese, em curso no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Pará (PPGEO/UFPA) e tem por objetivo realizar uma análise das Unidades de Conservação (UC) utilizando a categoria *paisagem* conforme proposta por Milton Santos (1988, 2004, 2006, 2020) no seu constructo de uma teoria social do espaço.

A paisagem ora entendida como fragmento histórico e composta por um sistema de objetos técnicos que proporcionam um conjunto de formas, que num dado momento, exprime as heranças que representam as sucessivas relações entre homem e natureza, ou seja, a produção do espaço (SANTOS, 2006) é uma categoria geográfica extremamente importante para a ciência, uma vez que possibilita novos olhares sobre objetos de estudos como as UC, cujas características interdisciplinares e sua relevância socioambiental permitem múltiplas compreensões e interpretações, fortalecendo a identidade da geografia e o entendimento da configuração e o dinamismo do espaço que condicionam as unidades de paisagem.

A criação de UC têm se configurado na contemporaneidade como o principal mecanismo de política pública voltada para a preservação e conservação dos recursos naturais, da biodiversidade, de belezas cênicas, dos modos de vidas tradicionais, de atividades recreativas e educacionais, bem como, dos diversos serviços socioambientais prestados por esses espaços protegidos. Entender a produção do espaço que condicionou o surgimento das UC do grupo de proteção integral no Brasil na segunda metade da década de 1930 e, sobretudo, na Amazônia paraense a partir de 1974 supõe discutir, fundamentalmente, as relações sociais e econômicas que ocorreram na região, ou seja, os sistemas de objetos e de ações que produziram e produzem a dinâmico espaço.

A abordagem das UC enquanto categoria de paisagem presente nesse artigo se torna relevante pelo fato de possibilitar análises concretas de como a sociedade vem se relacionando com esses espaços protegidos, bem como, produzir prognósticos futuros de paisagens que podem subsidiar ações de governança. Ademais, apresenta uma perspectiva geográfica de analisar as UC para além da visão simplista discutida muitas vezes como espaços territoriais fazendo luz a limites e tamanho de áreas.



Portanto, mais que apresentar uma relação entre a categoria paisagem e UC este artigo busca preencher uma lacuna científica sobre a abordagem dos espaços protegidos ainda muito atrelada a ideia de “áreas verdes”, sem, contudo, discutir esses espaços como produto social que exprime as relações vividas.

## **APORTE TEÓRICO-METODOLÓGICO**

O aporte teórico-metodológico desse artigo está fundamentado em aspectos gerais, na teoria social do espaço miltoniana e, em específico, na categoria analítica paisagem, proposta por Milton Santos. Para o exposto, escolhemos dialogar com o autor por meio de suas obras *Metamorfose do Espaço Habitado* (1988), *Por uma Geografia Nova* (2004), *A natureza do Espaço* (2006) e *Espaço e Método* (2020) para compreensão das categorias geográficas, em especial da paisagem, e consequente análise das Unidades de Conservação.

Esse estudo está ancorado nos de natureza teórico-conceitual, com abordagem qualitativa, empreendendo uma análise das unidades de conservação por meio da categoria analítica paisagem, conforme apresentada por Milton Santos (1988, 2004, 2006), com o suporte da interdisciplinaridade, compreendendo a complexidade não linear da realidade, em especial envolvendo o fenômeno das áreas protegidas que recebem o olhar e análise das ciências ambientais e humanas em geral.

A abordagem interdisciplinar evoca uma epistemologia comum de convergência entre várias áreas (KLEIN, 1990), contribuindo na compreensão e análise das UC, que coexistem na fronteira de várias disciplinas e possibilitando um tratamento mais holístico e completo sobre o assunto. Milton Santos, nessa perspectiva, advoga a necessidade de um trabalho interdisciplinar, pois a realidade é multifacetada, afirma que “[...] não podemos nos esquecer de que para cada época e cada objeto há uma interdisciplinaridade” (SANTOS, 2005, p. 140) e ao construir uma teoria social do espaço, transita por fundamentos plurais, multidisciplinares, compartilhados por diferentes campos de saber, como a Sociologia, a História, a Antropologia, integrando assim, o conhecimento ocidental e privilegiando a ciência, a filosofia e a epistemologia (NAHUM, 2019).

Para encaminhamento do uso da paisagem, enquanto categoria analítica para análise das UC, compreendemos ser necessário primeiramente entender que a



abordagem miltoniana em Geografia, perpassa pela compreensão da técnica, pois “a principal forma de relação entre o homem e a natureza, ou melhor, entre o homem e o meio é dado pela técnica” (SANTOS, 2006, p. 29). As técnicas são as formas pelas quais as pessoas fazem as coisas. Elas produzem objetos e estes fazem parte do espaço geográfico, mudam o espaço, mas não mudam de maneira igual, nem em todas as classes sociais, nem em todos os territórios, pois depende dos sistemas que vão incorporá-los. É a incorporação dessas técnicas dentro desses sistemas que vai dar características para o espaço geográfico, em diferentes períodos históricos, revelando que tempo e espaço são indissociáveis.

A categoria paisagem, foi inicialmente definida por Milton Santos (1988) como “Tudo aquilo que nós vemos, o que nossa visão alcança [...]. Esta pode ser definida como o domínio do visível, aquilo que a vista abarca. Não é formada apenas de volumes, mas também de cores, movimentos, odores, sons, etc.” (SANTOS, 1988, p. 61). Contudo, na visão dialética de Milton Santos (1988, 2006), o que o homem vê é apenas a sua forma e aparência; e cada pessoa a vê de forma diferenciada. Para compreender o seu real significado é preciso ultrapassar a forma vista, o seu aspecto visível, sendo necessário transcender a aparência para conhecer a sua essência. Faz-se assim necessário conhecer a dinâmica da produção de uma sociedade historicamente organizada.

Cabe a ciência geográfica ultrapassar a aparência da paisagem. Por meio da pesquisa geográfica é possível investigar os elementos invisíveis, que constituem a fisionomia da paisagem, se aprofundar em seus processos históricos, analisar os contextos em que a paisagem foi produzida. A paisagem está organizada em função dos sistemas produtivos. Conforme a sociedade vai mudando suas formas de produzir, surgem novos sistemas de objetos, assim como novos sistemas sociais (SANTOS, 2006).

Partindo de uma perspectiva dialética de leitura do espaço em que a relação homem-natureza se dá pela mediação da técnica e do trabalho social, Milton Santos argumenta que

A paisagem não se cria de uma só vez, mas por acréscimos, substituições; a lógica pela qual se fez um objeto no passado era a lógica da produção daquele momento. Uma paisagem é uma escrita sobre a outra, é um conjunto de objetos que têm idades diferentes, é uma herança de muitos diferentes momentos (SANTOS, 1988, p. 66).



A paisagemé, portanto, resultado da apropriação dos recursos naturais de um determinado território por uma dada população, em diferentes momentos. Essa apropriação se dá por meio das técnicas e do trabalho social, transformando a primeira natureza em segunda natureza. A paisagem constitui a fisionomia que assume essa segunda natureza, marcada pelas contradições sociais, políticas, econômicas e culturais que moldam a nossa sociedade capitalista.

A compreensão da categoria paisagem miltoniana não pode ser concebida separado da categoria espaço. Ambas são indissociáveis e complementares. A própria concepção do espaço perpassa pela compreensão da categoria paisagem, pois é a partir da noção de espaço geográfico, como um conjunto indissociável de sistema de objetos e sistema de ações que podemos reconhecer suas categorias analíticas internas, das quais se tem a paisagem, a configuração territorial, a divisão territorial do trabalho, o espaço produzido, as rugosidades e as formas-conteúdos (SANTOS, 2006).

Do exposto, Milton Santos (2006) coloca a necessidade epistemológica de diferenciação entre paisagem e espaço:

“A **paisagem** é o conjunto de formas que, num dado momento, exprimem as heranças que representam as sucessivas relações localizadas entre homem e natureza. O **espaço** são essas formas mais a vida que as anima” (SANTOS, 2006, p. 103 grifos nossos).

A **paisagem** se dá como um conjunto de objetos reais-concretos, é transtemporal, pois junta objetos passados e presentes, uma construção transversal. Já o **espaço** é sempre um presente, uma construção horizontal, uma situação única (SANTOS, 2006, p. 103 grifos nossos).

“A **paisagem** existe através de suas formas, criadas em momentos históricos diferentes, porém coexistindo no momento atual” (SANTOS, 2006, p. 104 grifos nossos).

A paisagem enquanto conjunto de formas, envolve os objetos geográficos, portanto a soma dos objetos técnicos (pontes, rodovias, hidrelétricas) mais os objetos naturais. Esses objetos geográficos sob a ação dos processos humanos resultam no espaço geográfico. “O espaço é tudo isso mais a sociedade: cada fração da natureza abriga uma fração da sociedade atual” (SANTOS, 2020, p. 12). E mais, “na verdade, sem as formas, a sociedade, através das funções e processos não se realizaria” (SANTOS, 2020, p. 12).

Assim, a paisagem é vista nesse artigo, não do ponto de vista usual do senso





comum, considerada apenas como a porção da configuração territorial que é possível abarcar com a visão (SANTOS, 1988), mas, a partir da concepção de um conjunto de elementos e objetos reais providos de um conteúdo técnico específico, que num dado momento, exprimem as heranças que representam as sucessivas relações localizadas entre homem e natureza (SANTOS, 2006).

Todavia, compreendemos primeiramente, que a categoria paisagem supõe um sistema de objetos e ações indissolúveis, que configuram a definição de espaço (SANTOS, 2006), categoria esta indispensável para a compreensão do que se propõe apresentar nesse artigo, cujas relações sociais, num dado momento histórico produz múltiplas formas e olhares de paisagens. Nesse sistema de ação social, a paisagem é apenas objeto, uma vez que ela representa o agido e não a ação. O que convém dizer que a paisagem é, sobretudo passado, com diversas significações que representam um dado momento histórico da produção do espaço (SANTOS, 2006).

A diferença essencial, portanto, entre espaço e paisagem, na interpretação de Bernardes (2020) é como a técnica é abordada, pois no espaço geográfico ela é considerada como processo social de um conjunto de ações e de objetos e na paisagem, a objetivação do trabalho na matéria, é tomada como resultado, portanto como história congelada, pois a paisagem é testemunha da sucessão dos meios de trabalho, um resultado histórico acumulado. O espaço humano é a síntese, sempre provisória e sempre renovada, das contradições e da dialética social (SANTOS, 2006).

Para Milton Santos (2006) a paisagem é um fragmento da realidade já concebida no momento anterior, que no máximo pode ser um todo de representação, de modo que ela não representa o todo. Ela é uma totalidade morta, pois cristaliza um momento histórico, dada sua posição enquanto algo que representa o resultado de uma ação, contudo, não significa dizer que a paisagem é algo estável, ela se metamorfoseia ao passo das ações sobre o espaço.

A paisagem possui uma funcionalidade dentro do sistema social. As formas geográficas contêm frações do social, portanto não correspondem a apenas formas, mas formas-conteúdo, por isso estão sempre mudando de significação ao passo do movimento social que lhes atribui, em cada momento, frações diferentes do todo social (SANTOS 2020). Assim, observamos como as UC sofrem/sofreram alterações na sua forma em razão do conteúdo social. “O movimento dialético entre forma e conteúdo, a que o espaço, soma dos dois, preside, é igualmente, o movimento dialético do todo



social, apreendido na e através da realidade geográfica (SANTOS, 2020, p. 13). E nisso reside a essência da análise geográfica, que verse sobre o espaço.

Dessa maneira, considerando que as UC são espaços territoriais criados pelo poder público em resposta as transformações humanas que ocorrem em seu interior, do ponto de vista de sua degradação ambiental, acreditamos na concretude da análise dessa categoria de espaço protegido enquanto paisagem, pois, são fruto da produção do espaço constantemente alterado pelo homem e que representam um processo de acumulação e transtemporalidade, uma vez que junta passado e presente numa construção transversal que não mudam de lugar, mas mudam de função, isto é, de significação, de valor sistêmico. Para além disso, a paisagem é constituída de objetos técnicos que desempenham papéis específicos na vida social, e que ao mesmo tempo são relativos, pois dependem das formas de organização da sociedade (SANTOS, 2006).

Portanto, as UC representam de maneira muito clara essa compreensão conceitual da categoria paisagem, uma vez que reúnem características similares que coadunam com sua definição miltoniana, sobretudo, por ser produto das ações e relações humanas e que exige o seu conhecimento enquanto objeto, sua capacidade funcional e o que elas podem oferecer para definir o tipo de sociedade que deve ser constituída para uma sinergia homem-natureza.

Analisar, portanto, as UC por meio da categoria paisagem, importa compreender a teoria social do espaço miltoniana, que adota entre suas categorias analíticas a paisagem, a qual na interpretação de Nahum (2019), paisagem é a primeira emanção do espaço, portanto sua primeira apreensão; a primeira forma que o espaço se manifesta. Não existe espaço sem paisagem. E paisagem não explica paisagem, explica o espaço geográfico, que é animado pelas dinâmicas sociais, apropriado e produzido pelos seres humanos, por meio das transformações impostas aos espaços naturais, que apresentam conflitos, sistema de objetos e sistema de ações agindo nele (SANTOS, 2006).

Comprendemos que o uso da paisagem como categoria analítica nos permite analisar como se criaram as UC nesses espaços; analisar as tensões, disputas e conflitos que levaram a criação e manutenção das UC; analisar as dinâmicas do espaço que ocorreram e ocorrem no interior das UC e; por fim, analisar os movimentos e as contradições, que se estabelecem no interior das UC advindos das relações entre Estado e sociedade, entre público e privado.



## RESULTADOS E/OU DISCUSSÕES

As UC são consideradas, na contemporaneidade, o mecanismo de governança mais utilizado pelo poder público na tentativa de preservar e conservar os recursos naturais, a biodiversidade, as belezascênicas eos inúmeros serviços socioambientais que esses espaços protegidos desempenham no equilíbrio do meio ambiente e na qualidade de vida ante ao crescimento populacional e o expansionismo das frentes econômicas.

A estratégia de criar espaços protegidos sob a perspectiva de unidades de conservação tem sua origem nos Estados Unidos da América em meados do século XIX quando da criação do Parque Nacional de Yellowstone e com fins de proteger a biodiversidade e belezas cênicas das ações antrópicas e do expansionismo das cidades e que se tornou modelo de proteção ambiental bastante difundido pelas nações naquele momento histórico. Com a notoriedade das questões ambientais em escala global os espaços protegidos ganharam expressividades nas políticas de desenvolvimento das nações (DIEGUES, 2008).

O Brasil a partir do século XX adota esse mecanismo de preservação ambiental, sendo o Parque Nacional de Itatiaia criado em 1937 entre os estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais o marco inicial desse processo, que fora acrescido de outras categorias de uso direto e indireto dos recursos naturais, sobretudo na região amazônica, em suma, como elemento integrante de projeto, como foi do Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa Florestal (Prodepf) no âmbito do II Plano Nacional de Desenvolvimento (1975 - 1979) ou mesmo como medida mitigadora ou compensatória aos impactos ambientais negativos oriundos das obras infraestruturais da política nacional de desenvolvimento da Amazônia. Foi o caso, por exemplo, do Parque Nacional da Amazônia (1974), Floresta Nacional do Tapajós (1974) da Reserva Biológica Rio Trombetas (1979) e outras (ROCHA, 2014).

Essa produção do espaço na Amazônia ganhou novos aportes a partir do início da década de 2000 quando o governo brasileiro instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) - Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, enquanto política pública regulatória para gerir os espaços protegidos, impondo critérios e normas de criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação e com objetivos diversos que convergem para a proteção dos recursos naturais, biodiversidade e demais serviços socioambientais em consonância com o que prevê o Art. 225, §1º





inciso III da Constituição Federal.

Embora já existissem leis que regulamentavam algumas categorias de UC no Brasil, como o Código Florestal Brasileiro (Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965) e a Lei de Proteção à Fauna (Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967), o SNUC representou o marco para a gestão dos espaços protegidos no país, sobretudo, por classificar e definir grupos e categorias distintas de UC quanto ao seu uso e finalidade, que outrora se sobrepunham ou se confundiam (MILARÉ, 2011).

Nesse Sistema as UC são definidas como:

Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (BRASIL, 2000).

Atualmente o país possui 2.544 UC agrupadas e categorizadas em dois grandes grupos, conforme características de uso. O primeiro grupo compreende as UC de proteção integral (814) - os Parques Nacionais, as Estações Ecológicas, as Reservas Biológicas, os Monumentos Naturais e os Refúgios da Vida Silvestre, cujo uso dos recursos naturais é permitido de maneira indireta, resguardadas suas exceções. O segundo grupo concebe as UC de Uso Sustentável (1.730) - as Áreas de Proteção Ambiental, as Florestas Nacionais, as Reservas do Desenvolvimento Sustentável, as Áreas de Relevante Interesse Ecológico, as Reservas Extrativistas, as Reservas de Fauna e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural, que empregam regras e normas legais para o uso direto dos recursos naturais. (MMA/CNUC, 2021).

No estado do Pará foram criadas 93 UC, sendo 26 de Proteção Integral (das quais três compreendem outros estados da Amazônia) e 67 de Uso Sustentável, conforme figura 1.

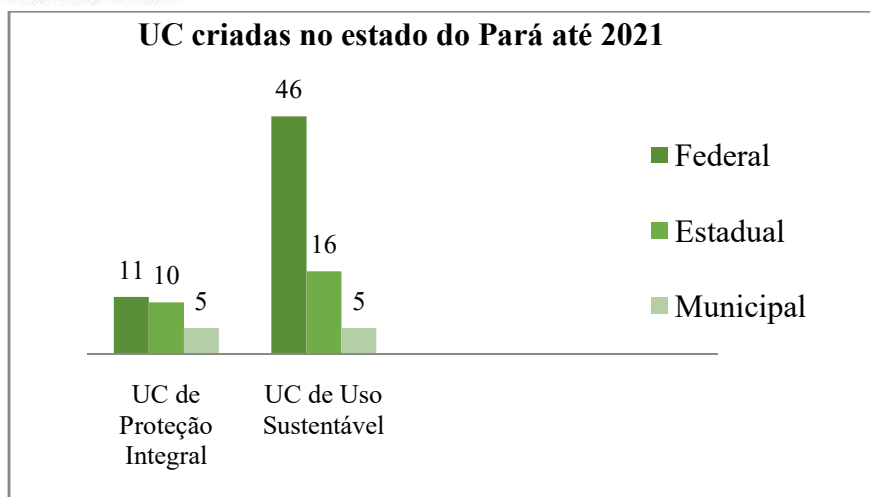


Figura 1. Gráfico das UC criadas no estado do Pará.  
Fonte: MMA/CNUC (2021).

As UC consolidam um valor que lhes é atribuído pelo conjunto do sistema que as recebe quando de sua criação, modificando a configuração e a percepção do espaço. Antes não existia uma perspectiva de áreas protegidas aos moldes das UC, mas conforme a conjuntura social, econômica, política e cultural e as demandas do mundo globalizado, a partir do século XIX e, em especial, início do século XX, novos objetos técnicos são criados e introduzidos para apropriação do território, que na análise miltoniana respondem as necessidades do momento em questão.

A paisagem constitui uma categoria da análise geográfica que nos permite problematizar o espaço e, portanto, as UC, a partir do conjunto de objetos fixos dinamizados por meio dos fluxos de ideias, percepções, valores, condutas, usos e apropriações que variam ao longo da história. A natureza apresenta seus elementos; o homem introduz as suas técnicas; a paisagem reflete essa combinação natureza-técnica (DANTAS; MORAIS, 2008).

As UC exprimem uma tecnicidade para sua gestão, uma vez que são figuradas como áreas territoriais que apresentam dimensões consideráveis e concentram uma rica diversidade de recursos naturais que exige o emprego de tecnologias de ponta para monitorar e operacionalizar ações na tentativa de salvaguardar o uso racional desses espaços protegidos, bem como o aprimoramento do diálogo com os atores sociais, em especial, com comunidades locais, no sentido de lhes garantir o uso sustentável dos recursos naturais e agregar esforços para proteger as UC contra ações degradantes de outros atores sociais.



A respeito desse assunto, nos cabe considerar como referido por Milton Santos (2006) em uma cientificização e uma tecnicização da paisagem, pois no período da globalização, dominado pelo meio técnico-científico e informacional a paisagem concretiza múltiplos usos e funções. É assim que a ciência, a tecnologia e a informação fazem parte dessa fisionomia das UC, estando, portanto na base da produção, da utilização e do funcionamento do espaço (SANTOS, 2006).

Por conseguinte, consideramos duas variáveis para análise das dinâmicas do espaço que ocorrem no interior das UC, que são os Planos de Manejo e as taxas de desmatamento. O plano de manejo é o principal instrumento que promove ou deveria promover a integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas, garantindo sua participação nos processos gerenciais e nas tomadas de decisões. Segundo o SNUC em seu Art. 27, § 3º toda UC deve possuir seu plano de manejo que precisa ser elaborado num prazo de cinco anos após a criação da UC (BRASIL, 2000). E sua atualização a cada cinco anos conforme diretrizes dos órgãos gestores, considerando, sobretudo, a dinâmica do uso do território pela população.

Considerando as UC de Gestão Federal do grupo de Proteção Integral, na Amazônia paraense, das 09 (nove) áreas criadas, cinco possuem Planos de Manejo e quatro não possuem, conforme quadro a seguir. Ressalta-se, que apesar das UC que possuem Planos de Manejo, não houve um processo de atualização de tais objetos técnicos, ainda que tenha se revelado necessário diante do avanço do desmatamento sobre essas áreas.

#### **UC de gestão federal do grupo de proteção integral criadas na Amazônia paraense**

<b>Unidades de Conservação</b>	<b>Ano de criação da UC</b>	<b>Plano de Manejo</b>	<b>Ano de criação do Plano de Manejo</b>
PARNA da Amazônia	1974	Sim	1978
PARNA da Serra do Pardo	2005	Não possui	-----
PARNA do Jamanxim	2006	Não possui	-----
PARNA do Rio Novo	2006	Não possui	-----
PARNA dos Campos Ferruginosos	2017	Não possui	-----



REBIO do Rio Trombetas	1979	Sim	2004
REBIO do Tapirapé	1989	Sim	2010
REBIO Nascentes da Serra do Cachimbo	2005	Sim	2009
ESEC Terra do Meio	2005	Sim	2015

Fonte: MMA/CNUC (2021).

Se considerarmos os dados das UC de Gestão Estadual de Uso Sustentável criadas na Amazônia paraense, das 09 (nove), apenas uma possui Plano de Manejo, que é o Parque Estadual do Utinga, criado em 1993, e seu Plano de Manejo elaborado em 2013 (BRASIL, 2021). Essa realidade inviabiliza uma relação sociedade-natureza, aos moldes do que é preconizado pelo sistema legal, impossibilitando o atendimento dos objetivos dessa categoria que prevê o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico (SNUC, 2000).

As UC criadas em momentos históricos diferentes, como vimos no quadro, constituem paisagem, pois assumem formas que exprimem as relações do homem com a natureza, junta objetos técnicos passados e presentes e respondem as necessidades do período, conforme as dinâmicas sociais. E de todo modo não deixa de coexistir no momento presente, dada a sua funcionalidade no sistema atual, corroborando com a premissa de que “numa perspectiva lógica a paisagem é já o espaço humano em perspectiva” (SANTOS, 2006, p. 106).

Ainda que as UC funcionem como principal mecanismo de governança utilizado pelo poder público para compatibilizar preservação ambiental e uso racional dos recursos naturais, constata-se que é uma tarefa extremamente complexa dada a produção do espaço na região, historicamente, marcada por atividades econômicas de exploração, muitas vezes ilegais, pela expansão territorial e articulação do capital financeiro.

Dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), por meio do Projeto de Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélites (PRODES) revelam que no período de 2015 a 2020 as UC do grupo de Proteção Integral de Gestão Federal, localizadas integralmente no estado do Pará - Estação Ecológica da Terra do Meio, as Reservas Biológicas Nascentes da Serra do Cachimbo,



do Rio Trombetas, do Tapirapé e os Parques Nacionais da Serra do Pardo, dos Campos Ferruginosos, do Rio Novo e do Jamanxim (MMA/CNUC, 2021) – sofreram um desflorestamento de 170,61km<sup>2</sup> nos dando o entendimento de que esses espaços protegidos, mesmo sendo do grupo de Proteção Integral, que compreende categorias de UC, cujo uso dos recursos naturais deve ser de maneira indireta, não são tão protegidos assim.

Analisando em particular as taxas de desmatamento nas Unidades de Conservação da Amazônia Paraense, figura 2, observa-se um aumento das áreas desmatadas no interior das áreas protegidas e revela a fragilidade da gestão desses espaços.

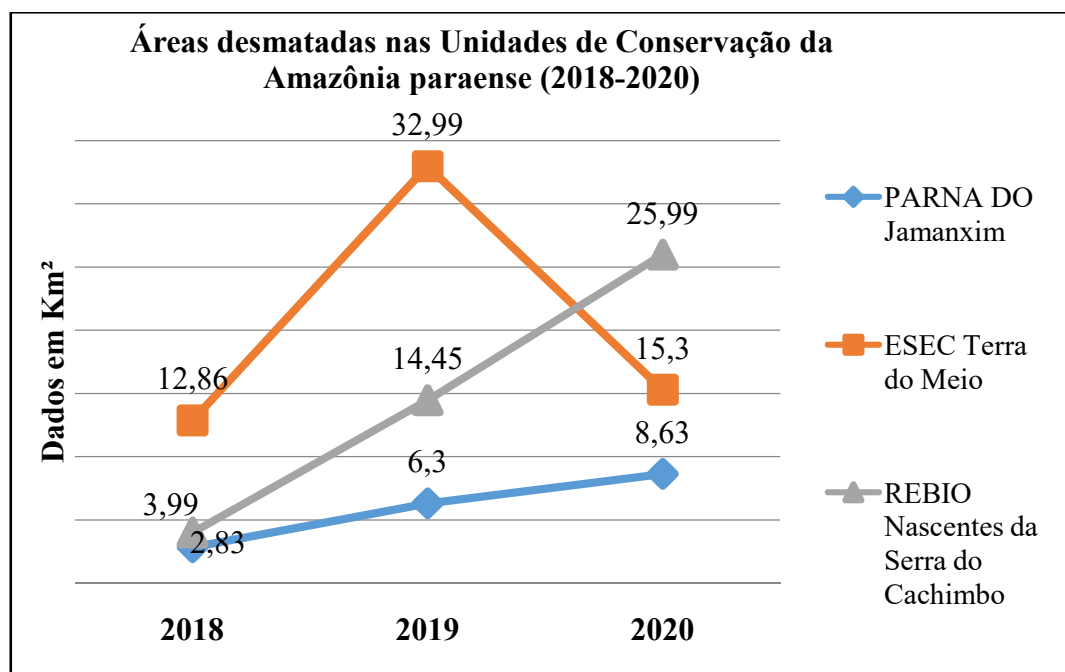


Figura 2. Áreas desmatadas nas Unidades de Conservação da Amazônia paraense.  
Fonte: INPE/PRODES (2021).

Essas informações conceituais, históricas e de degradação sobre as UC se tornam importante para a construção de sua interface, enquanto categoria de análise da paisagem proposta por esse artigo, pois retrata a definição miltoniana dessa categoria geográfica como algo que se metamorfoseia conforme as novas necessidades sociais, revelando cenários passados e prognosticando cenários futuros conforme o entendimento da conjuntura do espaço.

Segundo Milton Santos:





“A paisagem nada tem de fixo, de imóvel. Cada vez que a sociedade passa por um processo de mudança, a economia, as relações sociais e políticas também mudam, em ritmos e intensidades variados. A mesma coisa acontece em relação ao espaço e à paisagem que se transforma para se adaptar às novas necessidades da sociedade.” (SANTOS, 1997, p. 37)

Dessa maneira, as UC são vistas sob a ótica da paisagem pelo fato de ser um objeto fruto da ação humana sobre o espaço, que passam por transformações em suas características naturais, sobretudo, do ponto de vista do desflorestamento, resultante dos sistemas de valores que alicerçam as ações de diferentes atores sociais cristalizando unidades de paisagens em determinados períodos históricos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A compreensão da paisagem a partir da abordagem dialética miltoniana nos permite caminhar transcendendo o aspecto visível para encontrar os elementos que nos levam ao entendimento da trama paisagística, onde a técnica, o trabalho e as condições de realização de dominação do homem sobre a natureza, alterando a primeira natureza em segunda natureza, ocupam lugar central. As UC, olhadas por meio dessa categoria, expressam várias fisionomias, marcadas por contradições, tensões, disputas, permanências, rupturas, processos decorrentes da relação do homem com a natureza, que atravessa o tempo.

Realizar uma leitura analítica das UC, enquanto paisagem, é como fazer uma arqueologia dessas áreas com suas histórias, seus conflitos, suas nuances, que ficaram grafadas, num tempo e num espaço, fazendo referência ao palimpsesto citado por Milton Santos (2006), pois junta as ações das gerações presentes e passadas numa construção transversal.

Sobre o uso da paisagem enquanto categoria analítica do espaço e operacionalizada na análise da dinâmica das UC, chegamos ao entendimento de que:

- 1) As UC, criadas por meios das *técnicas* e modificadas pelo sistema de ações, na relação do homem com a natureza, ainda que em resposta às demandas do sistema a que foram incorporadas e a sua funcionalidade e necessidade no contexto da sociedade, ainda não tem cumprido efetivamente seu papel de proteção dos recursos naturais;



2) Há um distanciamento entre a estrutura normativa do SNUC e a dinâmica desses espaços protegidos, considerando o contínuo estado de vulnerabilidade e de ameaça em decorrência dos constantes avanços do desmatamento e das frentes de expansão do agronegócio sobre essas áreas, ausências de Planos de Manejos e de políticas públicas planejadas e executadas em consonância com os interesses das populações locais, da sociedade política brasileira e do capital. Essas variáveis que consideramos no estudo estão impressas na fisionomia das UC, da sua criação ao momento presente e;

3) Por fim, compreendemos a necessária revisão e também efetivação do SNUC, ainda que tenha se revelado um entrave e por vezes incompatíveis aos interesses do capital, de maneira a fortalecê-lo com o fito de atender as necessidades (sociais, políticas, econômicas e ambientais) do momento presente e da Política Nacional de Meio Ambiente.

## REFERÊNCIAS

BERNARDES, A. Milton Santos: os conceitos geográficos e suas concepções. **Revista Formação (ONLINE)**, v. 27, n. 50, jan./abr., 2020, p. 275-299.

BRASIL, Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000. **Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm). Acesso em: 03 nov. 2020.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC)**. Unidades de Conservação por Bioma. Brasília: MMA, 2011. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs>. Acesso em: 18 jun. 2021.

DANTAS; E. M.; MORAIS, I. R. D. **Paisagem como categoria da análise geográfica**. Natal: UFRN/UEPB, 2008.

DIEGUES, A. C. S. **O mito moderno da natureza intocada**. 6ª Ed. Ampliada – São Paulo: Hucitec/Nupaub-USP/CEC, 2008.

KLEINT, Julie. **Interdisciplinary: history, theory & practice**. Detroit: Wayne State University Press, 1990.

MILARÉ, E. **Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco**. São Paulo: Editora RT, 2011. 1647p.



NAHUM, J. S. Elementos de uma teoria social do Espaço: convite ao pensamento de Milton Santos. **Boletim Gaúcho de Geografia**, v. 46, n. 1/2. 2019.

ROCHA, G. M. **Ambientalização do território na Amazônia brasileira e a gestão ambiental** (2014). In: *Ambiente e sociedade na Amazônia: uma abordagem interdisciplinar*. Org. Ima Célia Guimarães Vieira, Peter Mande Toledo, Roberto Araújo Oliveira Santos Júnior. (1a ed.) Rio de Janeiro: Garamond.

SANTOS, M. **Metamorfoses do Espaço Habitado, fundamentos Teórico e metodológico da geografia**. São Paulo: Hucitec, 1988.

SANTOS, M. **Pensando o espaço do homem**. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

SANTOS, M. **Por uma Geografia Nova: da crítica da Geografia a uma Geografia crítica**. - 6. Ed. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SANTOS. A questão do meio ambiente: desafios para a construção de uma perspectiva transdisciplinar. **GeoTextos**, v. 1, n. 1, 139-151, 2005.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. - 4. ed. 2. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SANTOS, M. **Espaço e Método**. - 5. ed. 3. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.